



FREGUESIA DE FAJÃO - VIDUAL
MUNICIPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

**CONTRATO PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS "ELABORAÇÃO DE
PROJETO DE LICENCIAMENTO E
EXECUÇÃO_ REABILITAÇÃO E
AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA
ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA
PESSOAS IDOSAS EM FAJÃO " -----**

-----Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, na localidade de Fajão, edifício da Junta de Freguesia de Fajão / Vidual, sito na localidade de Fajão, freguesia de Fajão / Vidual, compareceram os seguintes outorgantes:-----

-----Primeiro – Carlos Alberto Antunes Simão, _____, residente em _____, com o NIF _____, titular do cartão do cidadão nº _____, válido até _____, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Fajão / Vidual e em representação da FREGUESIA de FAJÃO / VIDUAL, pessoa coletiva de direito público número 510833098, com sede na localidade de Fajão, freguesia de Fajão / Vidual e concelho de Pampilhosa da Serra.-----

-----Segundo – João Manuel catarino dos Santos, casado, residente na Rua _____, com o NIF _____, titular do Cartão do Cidadão nº _____, válido até _____, que outorga neste ato na qualidade de representante legal, em representação da Central Projectos, Lda, com sede na _____

_____, na Freguesia de Santo António dos Olivais, concelho de Coimbra, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra com o número único de pessoa coletiva e de matrícula 503003913, com o capital social registado de _____

-----Foi verificado: -----



FREGUESIA DE FAJÃO - VIDUAL MUNICIPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

----- a) A identidade e qualidade do Primeiro Outorgante e a suficiência de poderes para este ato decorrentes do disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação em vigor.

----- b) A identidade do Segundo Outorgante pela exibição do respetivo cartão do cidadão, e a qualidade em que outorgam e respetivos poderes de representação pela certidão permanente da referida sociedade, subscrita em _____ e válida até

a que acedi em <https://bde.portaldocidadao.pt> e a que corresponde o código de acesso: _____ (documento um) e por uma

declaração da sociedade Central Projectos, Lda, datada de 22/09/2021 (documento dois). -----

-----Pelo Primeiro Outorgante foi dito que, mediante o teor da informação técnica de análise das propostas, subscrita pelos serviços administrativos, datada de 18 de agosto de dois mil e vinte e um, e por Deliberação em reunião de executivo de 12 de setembro de dois mil e vinte e um, foi adjudicada à representada do Segundo Outorgante a prestação de serviços « ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LICENCIAMENTO E EXECUÇÃO_ REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS EM FAJÃO», objeto do presente contrato, com as condições técnicas e jurídicas constantes da citada informação de análise de propostas, documentos patenteados a concurso e da proposta da referida sociedade nos exatos termos em que foi apresentada, não tendo havido ajustamentos. (documento três) -----

-----Mais foi referido pelo Primeiro Outorgante que, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do nº2 do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei n.º18/2008 de 29 de janeiro e republicado no Decreto Lei nº111-B/2017 de 31 de agosto, não ocorreu qualquer suprimento de erros e omissões e que por Deliberação em reunião de executivo de 12 de setembro de dois mil e vinte e um, foi aprovada a minuta do contrato a celebrar com a representada do Segundo Outorgante. (documento quatro) -----



FREGUESIA DE FAJÃO - VIDUAL MUNICIPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

-----Nesta conformidade, com a representada do Segundo Outorgante a Freguesia de Fajão / Vidual contrata nos termos seguintes:-----

----- Primeiro – O preço da adjudicação é de 26.500,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, relativamente à prestação de serviço objeto do presente procedimento de contratação. -----

----- Segundo – O período máximo da prestação do serviço é de 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, nos termos do disposto no artigo trezentos e sessenta e dois do Código dos Contratos Públicos, mais especificamente durante os períodos referidos no caderno de encargos e proposta adjudicada .----

-----Terceiro – O presente contrato não está sujeito a revisão de preços.-----

-----Quarto – A representada dos Segundo Outorgante não apresentou caução nos termos do disposto no número dois do artigo oitenta e oito do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei n.º18/2008 de 29 de janeiro e republicado no Decreto Lei nº111-B/2017 de 31 de agosto, dado que o valor do contrato é inferior a duzentos mil euros, não sendo descontado qualquer valor às importâncias que o adjudicatário tiver a receber em cada um dos pagamentos previstos.-----

-----Quinto – A representada dos Segundo Outorgantes obriga-se a emitir as faturas em nome da Freguesia de Fajão / Vidual, de acordo com o previsto na proposta adjudicada, sendo o seu pagamento efetuado até sessenta dias após a data da fatura.-----

-----Sexto – A representada dos Segundo Outorgante cumprirá as demais condições técnicas e jurídicas constantes do convite enviado, o disposto no caderno de encargos de concurso e na proposta adjudicada nos exatos termos em que foi apresentada, que se arquivam (documento cinco) não tendo havido ajustamentos nem suprimentos de erros e omissões ao caderno de encargos.-----



FREGUESIA DE FAJÃO - VIDUAL MUNICIPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

-----Sétimo – O encargo total deste contrato, incluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal de vinte e três por cento, é de 32.595,00, e será liquidado no ano de dois mil e vinte e um.-----

-----Oitavo – Para as questões emergentes do presente contrato é competente o tribunal administrativo de círculo de Coimbra, com expressa renúncia a qualquer outro.-----

-----Nono – As sanções aplicáveis por incumprimento e as condições de denúncia e de rescisão do contrato, são as previstas no respetivo caderno de encargos. -----

-----Décimo – A execução do contrato será acompanhada por _____, na qualidade de gestor do contrato, nomeado para o efeito por deliberação em reunião do executivo da Junta de Freguesia de Fajão / Vidual datada de _____

(documento quatro). -----

-----Seguidamente, pelo Segundo Outorgante foi dito que na qualidade em que intervém aceita, para a sociedade que representa, o presente contrato nas condições atrás exaradas que são do seu perfeito conhecimento.-----

-----Assim o disseram e outorgaram.-----

----- Verifiquei e arqueei:-----

-----a) Que o encargo total que resulta para a Freguesia, tem cabimento nas Rubricas do Orçamento para 2021 com a Classificação Orgânica 020214, Classificação Funcional 020214, Classificação Económica 020214 e está comprometido para o ano de dois mil e vinte e um. -----

-----b) Que a representada dos Segundos Outorgantes tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social por uma Declaração emitida em 04 de agosto de dois mil e vinte e um pelo serviço Segurança Social Direta. (Documento seis). -----

-----c) Que a representada dos Segundos Outorgantes, tem a sua situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira, por uma Certidão emitida em 02 de julho do ano de dois



FREGUESIA DE FAJÃO - VIDUAL
MUNICIPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

mil e vinte e um pelo Serviço de Finanças de Coimbra-1 (Documento sete) -----

----- A identificação das entidades representadas foi verificada pela exibição do cartão de identificação de pessoa coletiva número, bem como pela já referida consulta efetuada à certidão permanente da sociedade comercial referentes, respetivamente, às representadas do Primeiro e Segundo Outorgante. -----

----- Os outorgantes rubricaram os documentos atrás referidos e declararam que conhecem perfeitamente o seu conteúdo.-----

-----Este instrumento foi lido e o seu conteúdo explicado em voz alta aos outorgantes, na presença simultânea de todos, e vai ser assinado pelos intervenientes, pela ordem porque foram mencionados.-----



[Handwritten signature]